



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA N° 106/2013 - DE 08 de Julho de 2013.

Dispõe sobre nomear os Membros do conselho
Municipal de Saúde, e dá outras Providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear os Membros do Conselho Municipal de Saúde, estes estarão atuando em 2013 e 2015. A composição do conselho será assim representada:

● **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

TITULAR: Arlene de Souza Oliveira

SUPLENTE: Mara Cristina Moreira Cavalheiro

TITULAR: João Malaquias de Medeiros

SUPLENTE: Íris Maria Duarte Lelis

TITULAR: Valdenir Bento de Sousa

SUPLENTE: Sara Vieira Freitas

TITULAR: José Francisco da Silva Sobrinho

SUPLENTE: Lucinéia Cassiano dos Santos

● **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:**

TITULAR: Zânia Aparecida Souza

SUPLENTE: Ângela de Souza Santana

TITULAR: Elenir Araujo da Silva

SUPLENTE: Paulo Moraes de Souza

TITULAR: Ilda Maria Trindade

SUPLENTE: Alessandra Costa Souza



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

● **REPRESENTANTES DAS ESCOLAS**

TITULAR: Elaine Cristina Borges Almeida

SUPLENTE: João Batista Cardoso

● **REPRESENTANTES DAS COOPERATIVAS:**

TITULAR: Marli da Rocha Araujo

SUPLENTE: Ana Maria Magalhães

● **REPRESENTANTES DE ENTIDADES:**

TITULAR: Maria Aparecida Azevedo

SUPLENTE: Maria Rosa de Souza Oliveira

● **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:**

TITULAR: Tânia Maria Bruno Oliveira

SUPLENTE: Reinam Silva de Souza

● **REPRESENTANTES DA TERCEIRA IDADE:**

TITULAR: Vilma Maria da Trindade Alcântara

SUPLENTE: Iraides Tavares Cerqueira

● **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS:**

TITULAR: Francisca Iva Vieira Lima

SUPLENTE: Maria Souza Santos

● **REPRESENTANTES DAS IGREJAS:**

TITULAR: Unilson João da Costa

SUPLENTE: Odília Rodrigues de Souza Medeiros

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

Cumpra-se.